



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2152

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Decreto Nº 0000040/2019, 02 de Dezembro de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CONSOLIDAÇÃO GERAL
BAHIA
13.752.993/0001-08
Decreto Nº 0000040/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000040/2019, 02 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 130.000,00
(cento e trinta mil reais), para os fins que se especifica e da
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

1100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 025000	19.000,00
Total do Projeto/Atividade		19.000,00
2.059 - SBU - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. DE ÁGUA		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 025000	103.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 025000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		111.000,00
Total da Unidade		130.000,00
Total		130.000,00

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

1100 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1.060 - SBU - AMPL. REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE ÁGUA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 025000	130.000,00
Total do Projeto/Atividade		130.000,00
Total da Unidade		130.000,00
Total		130.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:031.517.432-34